



Termo Aditivo n.º 003/2015 ao Contrato n.º 020/2014
Ref: Tomada de Preços n.º 002/2014-IDURB
Processo n.º 021.2014.01

CONTRATANTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na rua da usina, nº 029, centro, CEP: 68.537-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRUTORA BELMONTE LTDA LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Industrial, s/n.º, Quadra 02 Lote 07, bairro Polo Industrial, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.102.198/0001-63, representada pelo seu sócio, **ALDECI RAMALHO DE CALDAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2895020 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o n.º 548.383.394-53, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2014-IDURB, Processo n.º 021.2014.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 003/2015** ao **CONTRATO n.º 020/2014**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 249.162,53 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), representando um percentual de 24,97% do objeto original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária Classificação Institucional: 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04 122 1315 1.063 – Construção e Ampliação do Prédio do IDURB; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 020/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 020/2014, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canaã dos Carajás (PA), 26 de janeiro de 2016.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente

Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015
Representante Legal do Contratante

CONTRUTORA BELMONTE LTDA LTDA-EPP

CNPJ/MF n.º 07.102.198/0001-63
Sócio: ALDECI RAMALHO DE CALDAS
CPF sob o n.º 548.383.394-53
Contratada



Rua da Usina, n.º 29, Centro, Canaã dos Carajás - PA